



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1834, de 20 de outubro de 2025.

Conceder Gratificação de Classe Multisseriada a professora especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação, nº 1038/2025, constante no Processo Administrativo nº 2170/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de Classe Multisseriada a professora abaixo relacionada;

Cód.	Nome	Escola	Turmas	A contar de
2516	Tanise Almeida Leal de Melo – Regime Suplementar	EMEF José Bonifácio	4º e 5º ano	23/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.